PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OF. SEG. N.º 189/2024

Piedade/SP, 29 de outubro de 2024.

Ref.: Requerimento 174/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 174/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862
Dados: 2024.10.29 16:47:34 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Wandi Augusto Rodrigues
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
ASSESSORIA JURÍDICA
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 29 de outubro de 2024.

REQUERIMENTO N. 174/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte em resposta ao requerimento n. 174, de autoria do Vereador Caio Cezar da Silva Martori, limitando-nos, neste ponto, a encaminhar as informações prestadas pelo responsável.

Complementarmente, informamos que, após consulta ao Setor de Convênios, constatamos que não existem ajustes ou projetos específicos relacionados a este objeto em andamento. Em razão disso, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte não possui cronograma definido para execução.

Contudo, o Setor de Convênios realiza o acompanhamento contínuo e se inscreve em programas com o objetivo de captar recursos que possibilitem a ampliação e melhorias, além dos recursos oriundos de emendas parlamentares. Em particular, informamos que a Emenda Parlamentar n.º 2023.065.46497, indicada pela Deputada Maria Lúcia Amary, e a Emenda Parlamentar n.º 2021.037.24016 foram direcionadas para investimentos nesse setor.

Renovamos nossos votos de elevada estimativa e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 29/10/2024 16:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 25 de outubro de 2024.

Ref.: Requerimento nº 174/2024 – Câmara Municipal de Piedade.

À Assessoria Jurídica,

Em atenção ao seu requerimento, cumpre-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, com a finalidade de atender à solicitação sobre informações relacionadas a Iluminação Pública, segue:

1) O passivo da Prefeitura Municipal é de 3.473 pontos de iluminação pública. Desses, 1.700 pontos são de LED e 1.773 pontos de vapor (amarela);
2) Conforme a disponibilidade será ampliada;
3) Não possui cronograma.

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Diego Cleberton de Souza
Secretário de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Municipal de Piedade